



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Maria Beatriz de Oliveira Ferreira**, inscrição n. 001695.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva de 05/10/1995 a 13/12/2002, quando sua inscrição foi cancelada por incompatibilidade de função; cópias autenticadas de certidões expedidas pelas 1ª e 4ª Varas Cíveis da Comarca de Uberlândia/MG, comprovando os feitos em que atuou como advogada; cópias autenticadas da Vara do Trabalho de Paracatu/MG, Vara de Trabalho de Patrocínio/MG, Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho da 3ª Região, com a relação dos feitos em que atuou como advogada; cópia autenticada da Secretaria de Juízo da Comarca de Patrocínio/MG (2ª Vara Cível e Vara Criminal), comprovando exercício de advocacia; cópia autenticada do “Minas Gerais”, de 23/10/2002, comunicando a relação das serventias homologadas no Concurso Público de Ingresso nos Serviços Notariais de Registro Público do Estado de Minas Gerais; cópia autenticada de certidão expedida pela Secretaria de Estado da

Maria Beatriz de Oliveira Ferreira - inscrição n. 001695



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Justiça e de Direitos Humanos, certificando posse no Cargo de 1ª Tabeliã de Notas da Comarca de Vazante/MG, conforme publicação no "Minas Gerais" de 07/12/2002; cópia autenticada de certidão da Secretaria do Juízo da Comarca de Vazante/MG, certificando posse e exercício no cargo em 26/12/2002; cópia autenticada de certidão da Secretaria de Estado de Governo, com a contagem de tempo no Cargo de Tabeliã, em caráter efetivo.

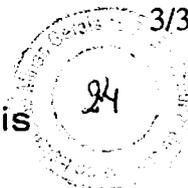
É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...).

Assim sendo, foram atribuídos sete pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido sete anos e dois meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que a mesma atuou em feitos nos anos de 1995 a 2002. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 05/10/1995, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".

Maria Beatriz de Oliveira Ferreira - inscrição n. 001695



Sendo assim, foram atribuídos dois pontos de título à candidata, pela aprovação no Concurso Público de Ingresso nos Serviços Notarias de Registro Público do Estado de Minas Gerais.

Com relação aos documentos apresentados para fins de desempate, o subitem 1.1 do capítulo VII do Edital menciona: *“Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) for mais antigo na titularidade de serviço de tabelionato ou de registro”*(...).

Concernente ao cargo, exercido no 1º Tabelionato de Notas de Vazante/MG, de Tabeliã Titular foi considerado o período de 26/12/2002 a 03/08/2005, totalizando 02 anos, 07 meses e 12 dias.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 9 (NOVE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora